



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 483, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Altera Lei Municipal nº 7.086, de 07 de novembro de 2017, consolida a legislação que dispõe sobre o Sistema De Cultura, do Conselho Municipal de Política Cultural e do Patrimônio Histórico e Cultural de Veranópolis - RS.

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Art. 7º da Lei Municipal nº 7.086, de 07 de novembro de 2017, com o objetivo de substituir a Secretaria de Finanças, pela Associação dos Amigos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, passando a vigorar com a redação a seguir:

"Art. 7º (...)

(...)

II - 01 (um) representante da Associação dos Amigos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa; (...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

FGGORAENA1WZ8XO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 483/2023.

O presente Projeto de Lei visa alterar o inciso II do Art. 7º da Lei Municipal nº 7.086, de 07 de novembro de 2017, com o objetivo de substituir a Secretaria de Finanças, pela Associação dos Amigos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa.

A alteração se deve em virtude da dificuldade da participação nas reuniões do conselho por parte dos representantes da Secretaria de Finanças.

Em anexo, segue documentação da Secretaria de Turismo e Cultura com mais informações do projeto.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
FGGORAENA1WZ8XO